

**FMAS CUPIRA**

Rua Desembargador Fillsmino

13048025/0001-07

Exercício: 2014

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/07/2014José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.73***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
46	08.244.0805.2084.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	510 018	Proteção Social Especial			
84	08.244.0808.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC.	18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	510 017	Proteção Social Básica			
113	08.244.0812.2093.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM	2.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
143	08.244.0817.2095.0000	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES	3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
19	08.122.0816.2302.0000	MANUTENÇÃO E APOIO AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.	-400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
100	08.244.0810.2091.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PET	-18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO			
	510 018	Proteção Social Especial			



FMAS CUPIRA

Rua Desembargador Filismino

13048025/0001-07

Exercício: 2014

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.73

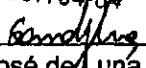
20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

114	08.244.0812.2093.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM	-2.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	510 019	Gestão Descentralizada	

137	08.244.0815.2103.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SEM	-3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA
PREFEITO
CPF: 333.935.164-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL